



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 011/2014 AD REFERENDUM DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre os Projetos de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal Mod. I do município de Presidente Figueiredo/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;**

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 2.355/2013/MS/GM de 10.10.2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** que a Atenção Primária é a política de saúde do município de Presidente Figueiredo com prioridade a Atenção Básica, tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária de acordo com os preceitos do SUS, fazendo parte ainda desse contexto a Saúde Bucal e a Estratégia de Agente Comunitário de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbanas e ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal do município de Presidente Figueiredo/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Sr. Cláudio Pontes Ferreira.

  
**Karan Simão Martins**  
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 011/2014 datada de 24 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde